

**PORTARIA Nº 320/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE - MG.**

O PREFEITO DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, outorgadas o artigo 52, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de João Monlevade – MG, biênio 2025 - 2027.

1. Representantes da Fundação Casa de Cultura

Titular: Nadja Lírio Furtado

Suplente: Rosália Cristina de Oliveira

Titular: Gilberto Vicente Barcelos

Suplente: Bruna Lima de Melo

2. Representantes da Câmara Municipal de João Monlevade

Em vacância

3. Representantes do Poder Executivo

Titular: Admilson Antônio dos Santos (Secretaria Municipal de Administração)

Suplente: Alice Assunção Lopes Lima (Secretaria Municipal de Administração)

Titular: Aline Aparecida dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde)

Suplente: Cleuber Silva Andrade (Secretaria Municipal de Saúde)

Titular: Geralda Moraes de Paiva Bicalho (Secretaria Municipal de Educação)

Suplente: Eduardo Bastos (Secretaria Municipal de Administração)

Titular: Madrilane Aparecida de Carvalho (Secretária Municipal de Assistência Social)

Suplente: José Silvério dos Santos (Secretaria Municipal de Administração)

Titular: Regina Ferreira de Souza Furtado (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Suplente: Richer Augusto de Oliveira (Secretaria Municipal de Administração)

4. Representantes da Classe Artística

Titular: Elaine de Andrade Oliveira Constantino

Suplente: Andréia Arcanjo de Oliveira Abade

Titular: Ebert Marques Albano

Suplente: Danielle Ribeiro Oliveira

Titular: Erivelton Felício Braz

Suplente: Werton Conceição Santos

Titular: Márcia Teixeira dos Anjos - Titular

Suplente: Lílian Mara Augusta Francisco

Titular: Marcelo Vieira Barbosa - Titular

Suplente: Isabela Cecília Gregório

Titular: Breno Silva Dias

Suplente: Gabriel Lima Guerra

5. Representante da População

Titular: Beatriz Sanches de Melo

Suplente: Elivânia Felícia Braz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, à Portaria nº 578 de 05 de Junho de 2025.

João Monlevade, em 14 de Maio de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Maio de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo